

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que estude junto ao Departamento Municipal de Educação, os horários compatíveis com os pais de alunos quando da realização de eventos nas escolas públicas municipais.

INDICAÇÃO N° 348/2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que estude junto ao Departamento Municipal de Educação, que os horários sejam compatíveis com os pais de alunos quando da realização de eventos nas escolas públicas municipais como: Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia das Crianças e outros eventos que envolva a participação dos mesmos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2.013.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB